

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

---

**PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com as disposições no Art. 20 da Emenda Constitucional 103/2019, e por ter preenchido os requisitos com base no § 5º do Art. 10 da Emenda Constitucional 103/2019,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2022, abono de permanência ao servidor PAULO CESAR DULTRA ABDALLA, Matrícula SIAPE nº 0285449, em face do que consta no processo nº 23007.00025977/2021-93.

Artigo 2º - O abono de que trata o artigo anterior vigorará até o dia anterior àquele em que for publicado o ato concessivo da aposentadoria do servidor na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 12 de janeiro de 2021.

**Wagner Tavares da Silva**  
**Pró-Reitor**